



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ - 94.442.282/0001-20

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000

FONES: (55) 3616-3058 / 3071 - FAX: (55) 3551-1854

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

e-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 160, DE 05 DE MAIO DE 2014

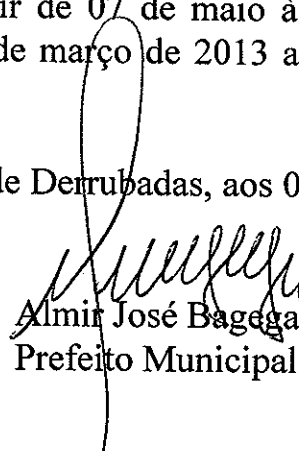
Concede férias a servidor municipal.

ALMIR JOSÉ BAGEGA, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

CONCEDE

Ao servidor municipal, **MARCOS ANTONIO BIDIN**, operador de máquinas, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Transporte, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a partir de 07 de maio à 05 de junho de 2014, referente ao período aquisitivo de 07 de março de 2013 a 06 de março de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 05 dias do mês de maio de 2014.


Almir José Bagega
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Aos 05 de maio de 2014.


Hélio Lampert
Agente de Recursos Humanos.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ - 94.442.282/0001-20

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000

FONES: (55) 3616-3058 / 3071 - FAX: (55) 3551-1854

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

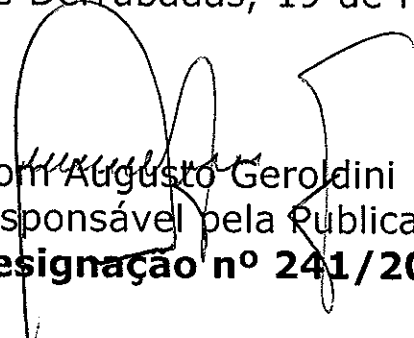
e-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Atendendo ao princípio da publicidade dos atos públicos (art. 37, *caput* da CF), bem como ao Art. 91 da Lei Orgânica do Município de Derrubadas, **CERTIFICO** que a **PORTARIA Nº 160**, de 05 de maio de 2014, **CONCEDE FÉRIAS À SERVIDOR MUNICIPAL**, esteve afixada no mural de publicações da Prefeitura Municipal de Derrubadas, em local público e visível, de 05 à 19 de maio de 2014.

Prefeitura Municipal de Derrubadas, 19 de maio
de 2014.


Marlon Augusto Geroldini
Responsável pela Publicação
Portaria designação nº 241/2013